

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Oficio nº //40/2024/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 04 de dezembro de 2024.

A Sna Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV RECEBIDO EM: 041 12 12020

Assunto: Decreto Municipal nº 1.632/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal nº 1.632/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Cârhara Municipal de Boa Vista



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.632/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO, AO DR EVERTON WALCZAK, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa Profissional Médico, nos termos do Decreto Legislativo n° 626/2014, ao Dr. Everton Walczak, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bøa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista